



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00025/2024

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016607336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação		2.000,00
04.016.08.244.0006.2079.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		17.000,00
04.016.08.244.0006.2079.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
04.016.08.244.0006.2079.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		263.000,00
	Sub-Total:	432.000,00
	Total Parcial Suplementado:	432.000,00

REDUCAO DE DOTACAO

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		22.456,60
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016607336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação		390,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		343.000,00
04.016.08.244.0006.2065.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.153,40
04.016.08.244.0006.2079.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016653110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		21.000,00
04.016.08.244.0006.2080.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		39.000,00
	Sub-Total:	432.000,00
	Total Parcial Reduzido:	432.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00025/2024

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL